



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**

RESOLUÇÃO COLMAT Nº 001, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Altera o pré-requisito e o período de oferta da disciplina “Estágio Supervisionado” do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais.

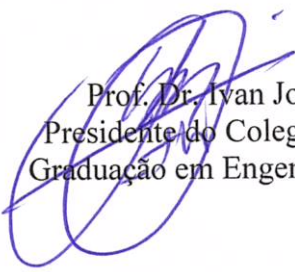
O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 12ª Reunião do Colegiado de Curso, realizada em 23 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o pré-requisito da disciplina “Estágio Supervisionado” de 3.000 (três mil) horas-aula para 2.800 (duas mil e oitocentas) horas-aulas, a partir do 2º semestre de 2012.

Art. 2º – Alterar o período de oferta da disciplina “Estágio Supervisionado” do 10º período para o 8º período, a partir do 2º semestre de 2012.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na presente data e ficam revogadas a RESOLUÇÃO COLMAT Nº002, de 04/11/2011 e as disposições em contrário.


Prof. Dr. Ivan José de Santana
Presidente do Colegiado do Curso de
Graduação em Engenharia de Materiais

Prof. Ivan José de Santana
Coord. do Curso de Engenharia de Materiais
Portaria DirCGAP 627, de 08/11/2010
CEFET-MG